



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 121/2023

Processo Licitatório nº.: **051/2023**

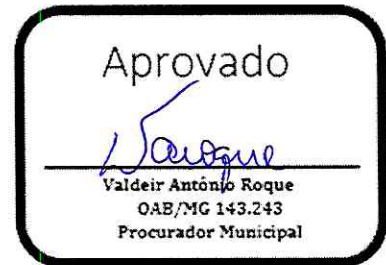
Modalidade: Tomada de Preços nº.: **002/2023**

Fiscal do Contrato: Flávio Diógenes Cassimiro e Iago Luiz Santos

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução das obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, sinalização horizontal e drenagem superficial urbana nas Ruas José Félix, Barão do Rio Branco, Vereador Antônio Ferreira e Guilhermina Moreira, objeto dos convênios nº 1301003243/2022 e 1491003210/2022, celebrados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e Secretaria de Estado de Governo – SEGOV respectivamente.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **21.060.687/0001-20**, situada na Rua Marechal Foch, nº 41, Bairro Grajau, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30431-189, telefone (31) 2533-2552, e-mail homero@blzengenharia.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Hélio Eduardo França Lopes Cançado, inscrito no CPF nº. 057.548.016-53, e RG nº. M-527.340 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 051/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Engenheiro Civil – Fiscal da Obra Sr. Flávio Diógenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **24,1163%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Total inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A							
003	OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ. RUA SANTA RITA.	1	SE	R\$857.998,05	R\$206.917,60	24,1163%	R\$1.064.915,65
Total do Fornecedor: R\$1.064.915,65							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 12 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

HELIO EDUARDO

FRANCA LOPES

CANCADO:0575480

1653

Assinado de forma digital por
HELIO EDUARDO FRANCA
LOPES
CANCADO:05754801653
Dados: 2024.01.12 13:48:32
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Gilmar Caetano da Silva

BLZ ENGENHARIA CONSTRUCAO S/A

Hélio Eduardo França Lopes Cançado

TESTEMUNHAS: I - PI

Flávio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Iago Luiz Santos - CPF: 121.798.376-74